



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Nº 17/2024 – RETIFICADO

Processo Administrativo 00600-00025701/2024-69	
Assunto Trata-se de aquisição de sacolas promocionais para atender feiras e eventos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR no âmbito de suas atribuições e competências.	
Equipe de Planejamento Camila Bandeira Taques Forte Gerente de Promoção Turística MATRÍCULA: 1000749 NAIARA J. BRAGA DA SILVA Diretora de Departamento Administrativo MATRÍCULA:1002391	Data do Pedido 25/06/2024
Nome	Camila Bandeira Taques Forte
Setor	Departamento de Fomento ao Turismo – DEFOTUR
E-mail	defotur.sendestur@portovelho.ro.gov.br
Telefone do setor	(69) 99947-7449

1 – Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar

O Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Aplicam-se à presente contratação os normativos estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Áreas Requisitantes

Departamento de Fomento ao Turismo – DEFOTUR

A pretensa aquisição de sacolas promocionais, visa atender as demandas de feiras e eventos, conforme anexo I, levantamento da estimativa da quantidade/metodologia.

3 – Objeto da futura Contratação

- Objeto Comum;
 Fornecimento de material continuado;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023**



- Fornecimento de material não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço não continuado;
- Material de consumo;/higiene/limpeza;
- Material permanente/equipamento.

4 – Descrição da Necessidade de Contratação – Preenchimento Obrigatório (inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Trata-se da necessidade de suprir a demanda prelecionado no Documento de Formalização de Demanda/DFD.

Considerando que as sacolas promocionais exercem um impacto significativo na comunicação eficaz com turistas e comunidades locais, o seu propósito é promover Porto Velho como destino turístico. Isso estimula a economia, criando empregos e gerando renda. Além disso, contribui para alcançar um dos objetivos desta secretaria, que é promover o turismo por meio da campanha “O Melhor de PVH - Terra de Bravos Pioneiros”.

Informamos que o quantitativo que se almeja adquirir é imprescindível para atender a necessidade da secretaria pelo período de 06 (seis) meses, conforme Anexo I cronograma de eventos/metodologia de cálculo.

5-Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA (inciso II, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Projeto/ Atividade: 17.32.23.695.035.1.199 – Promoção Turística (Ações do Fundo do Turismo)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 1.500

6 – Descrição dos Requisitos da Contratação (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. DA EXECUÇÃO:

Na entrega do(s) material(s) os mesmos devem obedecer às características correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas.

A entrega do(s) material(s) deverá ser efetuada na **Divisão de Patrimônio**, com endereço na Rua General Osório, nº 81, Centro, Porto Velho/RO, de segunda a sexta-feira das 08h00 as 14h00.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis (de 2ª a 6ª feira), sendo em horário de expediente (08:00h às 14:00h), com exceção de feriados ou quando não houver expediente na sede da CONTRATANTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



A empresa deverá agendar a entrega do(s) material(s) com o mínimo de 48 horas antes de executar a entrega dos mesmos.

O prazo para entrega do (s) material (s) será de no **máximo 30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho;

No ato da entrega, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal, discriminando todos os materiais fornecidos.

As sacolas devem ser fabricadas com material de alta qualidade, durável e adequado ao propósito, considerando tamanho, capacidade e as dimensões das sacolas são de acordo com as especificações do objeto, contidas no item 9 do presente estudo.

A contratada deverá fornecer o material conforme design estabelecido: **LAYOUT I** – Praça das Três Caixas D'Água e **LAYOUT II** – Natureza Tucano – **ANEXO III**

Sustentabilidade: A empresa deve priorizar práticas sustentáveis na confecção das sacolas, como o uso de materiais ecológicos, processos de produção de baixo impacto ambiental e o controle do desperdício. Além disso, a contratada deve se comprometer com o descarte adequado de resíduos gerados no processo de confecção das sacolas.

6.2 DO PAGAMENTO:

Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro da despesa devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa;

Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Na Nota Fiscal deverá constar o Banco, agência e número da conta-corrente da contratada onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto desta aquisição;

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, àquela será devolvida ao(s) contratada(s), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Porto Velho/RO;

A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal e a Fatura, as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. SUBCONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, a subcontratação, cessão e/ou transferência são vedadas.

6.4. GARANTIA:

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto, em tempo hábil.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O objeto será recebido por Comissão ou Setor (es) designados devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área, conforme artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:

- a) Provisoriamente:** em até 5(cinco) dias a comissão receberá e fará conferência se estão de acordo com o especificado no termo de referência pela CONTRATANTE e da Nota Fiscal devidamente discriminada, em nome do órgão requisitante Prefeitura do Município de Porto Velho – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – CNPJ 05.903.125/0001-45, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório.
- a.1)** O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação.
- b) Definitivamente:** em até 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório após a verificação da qualidade, quantidade e demais especificações, para efeito de testes e verificação da conformidade do bem com as exigências deste instrumento e da proposta, bem como consequente aceitação, procedendo-se observações, se necessário.
- c)** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais solicitados não atende às especificações previamente definidas no Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, exclusivamente em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos materiais, compatíveis com o objeto a ser licitado, e ainda:

Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



7 – Levantamento de Mercado (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O levantamento de mercado que atenda a demanda, foi realizado através de pesquisa com outros órgãos da Administração, observando os requisitos similares ao pretendido, onde identificamos dentre outras as informações a seguir:

ÓRGÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO/PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)
Prefeitura Municipal de Medianeira	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023	Sacola de Ráfia Reutilizável	R\$ 7,06

Pregão eletrônico: 114/2023

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Valor: 70.600,00

Quantidade: 10.000

Objetivo: O objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de sacos de rafia reutilizável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ÓRGÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO/PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022	Sacola ecobag Reutilizável	R\$ 22,70

Dispensa de Licitação: 58/2022

Origem: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Valor: 11.350,00

Quantidade: 500

Objetivo: O objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de sacos de rafia reutilizável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ÓRGÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO/PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)
Prefeitura Municipal de Ouro Branco	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022	Sacola de Ráfia Reutilizável	R\$ 9,83

Licitação: 70/2022

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Valor: 758.980,00

Quantidade: 6.000,00

Objetivo: Confecção de bags/sacolas ecológicas de rafia laminada colorida, para apoiar campanhas de incentivo a redução na geração de resíduos e nos programas de saneamento básicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

Neste contexto, constatou-se que a realização de um processo de pregão na forma eletrônica, como regra, traz benefícios relevantes, como maior transparência, facilidade de acesso para empresas de diferentes localidades do país, o que possibilita maior concorrência entre os interessados e, conseqüentemente selecionar a proposta mais vantajosa para atender as necessidades da administração.

8 – Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Após o levantamento das informações supra deste estudo, a solução proposta constitui-se aquisição de sacolas promocionais para atender as feiras, festivais e eventos da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, com objetivo de fomentar e promover o turismo de Porto Velho.

Dessa forma, diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à demanda exige uma solução mais célere, com vistas a garantir as sacolas promocionais exercem um impacto significativo na comunicação eficaz com turistas e comunidades locais, o seu propósito é promover Porto Velho como destino turístico. Assim, a adoção de pregão na forma eletrônica demonstra ser a solução mais viável para a presente contratação.

Considerando que a referida aquisição dos materiais busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9 – Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação – Preenchimento Obrigatório (incisos IV e VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando a pesquisa realizada para elaboração da pretensa aquisição dos referidos itens, respaldou-se através da seleção de 3 (três) fornecedores que ofertaram os menores preços e atendiam as especificações técnicas ora solicitadas para atender as necessidades.

Insta salientar que a relação das cotações da pretensa aquisição, encontra-se no “Anexo II” do presente Estudo Técnico Preliminar.

Item	Quant.	Und.	CATMAT	Descrição	Ilustração	Estimativa de Custo (unitário)	Valor total do Item
------	--------	------	--------	-----------	------------	--------------------------------	---------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



01	2.600	Unid.	22330	<p>Sacolas em Ráfia Laminada com impressão colorida fosca digital UV qualidade fotográfica com tinta sem solventes 4x4 cores, ecologicamente correta.</p> <p>Sacola medindo aproximadamente 400x350x200m RF BR 5x5e m 120 gramas. Alça em trama tela sem elasticidade reforçadas 56 cm x 2,5 cm de largura.</p> <p>Layout I – Anexo III</p>		R\$13,77	R\$35.802,00	
02	2.600	Unid.	22330	<p>Sacolas em Ráfia Laminada com impressão colorida fosca digital UV qualidade fotográfica com tinta sem solventes 4x4 cores, ecologicamente correta.</p> <p>Sacola medindo aproximadamente 400x350x200m RF BR 5x5e m 120 gramas. Alça em trama tela sem elasticidade reforçadas 56 cm x 2,5 cm de largura.</p> <p>Layout II – Anexo III</p>		R\$13,77	R\$35.802,00	
Total								R\$71.604,00

10 – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação – Preenchimento Obrigatório (inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando que as sacolas promocionais tem como objetivo divulgar Porto Velho como uma cidade turística, fazem parte da demanda de estruturação da SEMDESTUR que lançou a campanha promocional - “O Melhor de PVH – Terra de Bravos Pioneiros”, esta campanha é uma forma de fomentar a atividade turística regional trará vários benefícios para a localidade, um deles, é o aumento da atividade econômica na região.

Com aumento de turista na cidade, surgem novas oportunidades de negócios como, restaurantes, lojas, hotéis, entre outros. Além disso moradores locais que possuem atividades relacionadas ao turismo, como artesãos, guias turísticos e músicos também podem se beneficiar da atividade, aumentando a sua renda.

12 – Providências a Serem Adotadas (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração, será realizado o pregão na forma eletrônica.

13 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Portanto, após verificação dos itens, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

14 – Descrição de Possíveis Impactos Ambientais (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

É recomendado que a empresa CONTRATADA adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

15 – Declaração de Viabilidade – Preenchimento Obrigatório (inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

DECLARO, para devidos fins que se fizerem necessários em atendimento ao inciso XIII, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a aquisição pretendida é VIÁVEL com base no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP. Desta forma encaminho o presente ETP, para continuidade dos trâmites administrativos de contratação de despesa.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



Camila Bandeira Taques Forte
Gerente de Promoção Turística
MATRÍCULA: 1000749

NAIARA J. BRAGA DA SILVA
Diretora de Departamento Administrativo
MATRÍCULA: 1002391

Glauce Anne Barros De Souza Bezerra
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR
MATRÍCULA: 1000463

“A dedicação enaltece nosso trabalho”
(BEZERRA, GLAUCE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ANEXO I

LEVANTAMENTO DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE/METODOLOGIA

Ação	Mês e data Estimado	Local do Evento	Quantidade de Sacolas
Festival das Cataratas	Junho	Foz de Iguaçu / PR	200
PANROTAS NEXT	Junho	Joenville / SC	200
Expo Turismo	Julho	Goiás / GO	200
Flor do Maracujá	Julho	Porto Velho / RO	300
FESTUR ALAGOAS	Agosto	Alagoas / AL	200
ABAV	Setembro	Brasília / DF	1.500
Expovel	Setembro	Porto Velho / RO	300
BTM Brazil Travel Market	Outubro	Fortaleza	300
Estação Turismo	Outubro	Porto Velho / RO	500
Festuris Gramado	Novembro	Gramado / RS	300
Road Show	Novembro	Porto Velho / RO	200
Museu Estrada de Ferro Madeira Mamoré	Junho a Dezembro	Porto Velho / RO	700
Salão do Turismo	Dezembro	Brasília / DF	300
Total de Sacolas			5.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ANEXO II

COTAÇÃO 01



Data: 07/05/2024

Orçamento: 15387

A
 SEMDESTUR
 Contato ATT Camila
 E-mail wbrindes@wbrindes.com.br
 Fone . Ramal: Cel:
 - RO. -

Cód	Descrição	Observação	UN	Quantidade	P.UNIT	+IPI	Total C/IPI
21548	SACOLA 400X350X200MM RF120G BR 5X5 Cód. NCM: 4202.22.20		PC	5.200	14,920	0	77.584

Frete Entrega	: FOB - FRETE POR CONTA DO CLIENTE
Pagamento	: 30 dias da aprovação da amostra
Representante	: 14 dias da entrega
Validade	: Walter
	: 3 dias

OBSERVAÇÕES

Faturado por Plasit ipi=0
 Atenção: Impressão frente e verso
 Para impressão nas laterais(Acrescentar 1,50 por peça)

Camila
 camiladefotur@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



COTAÇÃO II

 KIOSFERA Sacolas e Bolsas Promocionais		www www.ecobagspersonalizadas.com.br @ contato@ecobagspersonalizadas.com.br fone 11 3461-4104 / 11 2896-3711			
ORÇAMENTO Nº F2201 02					
Empresa: Contato: Camila Bandeira Taques Forte		e-mail: camiladefotur@gmail.com Telefone:			
ORÇAMENTO					
ÍTEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1		Ecobag Material RAFIA LAMINADA - COM FOLE - Medida 40X35X20 - Personalização IMPRESSÃO DIGITAL F/V (mesma arte) - Acabamento Especial VIÉS - ALÇA MÃO	5.200	R\$13,50	R\$70.200,00
2		Ecobag Material RAFIA LAMINADA - COM FOLE - Medida 40X32X16 - Personalização IMPRESSÃO DIGITAL F/V (mesma arte) - Acabamento Especial VIÉS - ALÇA MÃO	5.200	R\$ 13,20	R\$ 68.640,00
CONDIÇÕES GERAIS					
<p style="text-align: center;">- Os valores poderão sofrer alterações mediante recebimento e avaliação da arte.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embalagens: A quantidade final poderá variar em + ou - 5%, os quais serão cobrados ou descontados. - Forma de pagamento: 50% na aprovação e 50% na retirada. - Frete: (FOB - Por conta do Cliente) - Prazo de Produção: 20 dias após aprovação do layout e pagamento do sinal. Obs.(Em caso de urgência podemos verificar a disponibilidade para produção.) - Política de cancelamento: caso o cliente solicitar o cancelamento após a aprovação do pedido, será cobrado o valor integral do mesmo. - Validade do orçamento: 15 dias. Após esse período o valor poderá sofrer alterações. - Execução do pedido: o início do prazo de fabricação se dará somente após a aprovação final da arte por ambas as partes, sendo: cliente e Kiosfera. - Imagens meramente ilustrativas: Atentar-se a descrição do produto no orçamento. 					
OBSERVAÇÕES:					
Santo André, 4 maio, 2024			De acordo:		
KIOSFERA - Sacolas e Bolsas Promocionais			0		
			Nome: Camila Bandeira Taques Forte Cargo: Data:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



COTAÇÃO III



Orçamento
Nº 050128

05/05/2024

Cliente: Secretaria Municipal de Turismo de Porto Velho

A/C: Camila Taques

Referência	Medidas LxAXP	Quant.	Estampa	Material	Entrega/Postagem	Preço unit	Total
Ráfia	40x35x18	5.200	Impressão Digital Frente e Verso	Ráfia Laminada Branca	15 à 20 dias	12,90	67.080,00

Total: **RS67.080,00**

Sinal:

Restante:

Forma de Pagamento 30% Sinal + 70% para 14/28/42/56dd Boletto.

Validade do orçamento: 10 dias

Obrigado por seu Contato

Dpto de Vendas:

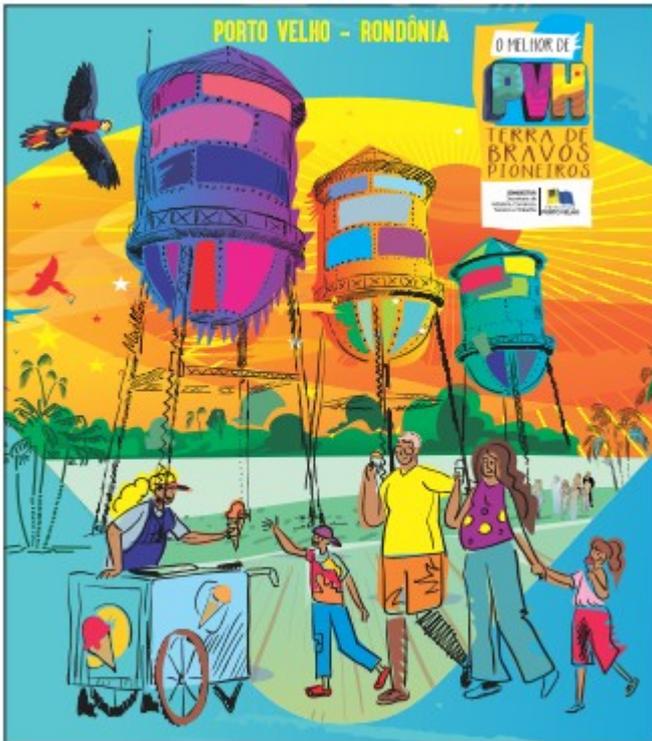


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ANEXO III

LAYOUT I – Praça das Três Caixas D’Água





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ANEXO III

LAYOUT II – Natureza Tucano





Assinado por **Naiara Jovania Braga Da Silva** - Diretora Do Departamento Administrativo - Em: 26/06/2024, 09:44:07



Assinado por **Camila Bandeira Taques Forte** - - Em: 26/06/2024, 09:16:20